



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ- REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA DE MONITORIA**

CONVOCATÓRIA Nº 01/2014

A Pró-Reitoria de Ensino convoca o Centro de Ciências Biológicas – **CCBS**, o Centro de Ciências e Tecnologia – **CCT**, o Centro de Engenharia Elétrica e Informática – **CEEI**, o Centro de Humanidades – **CH**, o Centro de Tecnologia e Recursos Naturais – **CTRN**, o Centro de Formação de Professores – **CFP**, o Centro de Saúde e Tecnologia Rural – **CSTR**, o Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – **CCJS**, o Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar – **CCTA**, o Centro de Educação e Saúde – **CES** e o Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - **CDSA** para apresentarem **Projetos de Ensino**, no âmbito do Programa de Monitoria, conforme o que estabelece o presente documento.

1. CALENDÁRIO

- 1.1. Período de Inscrição: **28 de abril a 05 de março de 2014**
- 1.2. Local de Inscrição: Pró-Reitoria de Ensino - Coordenação de Programas e Estágios
- 1.3. Horário: de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas
- 1.4. Divulgação dos Projetos selecionados: **05 de maio de 2014**
- 1.5. Início das atividades dos Projetos: **12 de maio de 2014**

2. DOS PROJETOS DE ENSINO

- 2.1. Os projetos deverão ser vinculados aos Centros e elaborados em conformidade com os seguintes requisitos gerais:
 - 2.1.1. Possibilitar o desenvolvimento de novas metodologias e experiências pedagógicas;
 - 2.1.2. Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
 - 2.1.3. Criar condições de aprofundamento teórico-metodológico e o desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente;
 - 2.1.4. Propiciar ao aluno de graduação a possibilidade de otimizar seu potencial didático-pedagógico e acadêmico.
- 2.2. Os Projetos deverão ser elaborados contemplando os seguintes itens:
 - a) Título;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA DE MONITORIA**

- b) Identificação do Centro proponente;
- c) Identificação do responsável pela administração do projeto;
- d) Nome do coordenador do projeto, telefones e e-mail para contato;
- e) Nome do professor ou professores orientadores;
- f) Indicação da(s) disciplina ou área(s) da graduação à(s) qual(is) os monitores estarão vinculados;
- g) Número de alunos a serem atendidos pelo projeto de ensino;
- h) Introdução;
- i) Justificativa;
- j) Objetivos gerais e específicos;
- k) Plano de trabalho dos alunos-monitores e professores-orientadores, especificando as atividades a serem desenvolvidas;
- l) Indicação das formas de avaliação e acompanhamento do projeto e dos monitores atendidos.

2.3. Os projetos deverão ser aprovados pelos Colegiados dos Cursos envolvidos e ter a ciência do (a) Coordenador Administrativo no qual está lotado o(a) Coordenador(a) do projeto.

2.4. O Programa dispõe de **780 (setecentos e oitenta)** bolsas para o ano letivo de 2014 (períodos letivos 2014.1 e 2014.2), no valor unitário mensal de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, sendo de 4 (quatro) meses (junho, julho, agosto e setembro) para o período letivo 2014.1 e 4 (quatro) meses (outubro, novembro, dezembro e fevereiro) para o período letivo 2014.2.

2.5. Os projetos serão selecionados pelo Comitê Assessor de Graduação, constituído pelos seguintes membros:

- Pró-Reitor de Ensino, na qualidade de Presidente;
- Coordenadores do Programa de Monitoria dos Centros envolvidos;
- Coordenadora de Programas e Estágios da PRE.

Campina Grande (PB), 28 de abril de 2014.

Luciano Barosi de Lemos
- Pró-Reitor de Ensino -